

**Arras**  
Código: 3083

**Dados do Cliente**

Nome: RAFAEL LACERDA DOS REIS	Endereço: Rua Jaguari	E-mail: carvalhopantyele@gmail.com
Data Nasc: 08/02/1996	CEP: 92330120	Empresa: AUTONOMO
CPF: 601.325.440-08	Cidade: Canoas	Função: SERVIÇOS GERAIS
RG: 5114953689	Bairro: Mathias Velho	Telefone:
Telefone(s): (51) 9922-31220 (51) 9895-29479	Número: 343	Renda: 2400

**Dados do Veículo(s)**

CG 160 FAN ESDI 2016	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KC2200GR031156	HP: 15CV
Valor da venda: R\$ 9.200,00	Ano/Modelo: 2015/2016	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 104638
	Placa: IWY8D87	Motor: 160	Número Portas:
	Renavam: 1071697819	Cilindros: 01	Cor: PRATA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.200,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.480,00, pagos com 8 promissória(s) de R\$ 560,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/09/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 10 agosto 2020 10:15:00

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
RAFAEL LACERDA DOS REIS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: